

Des. Econômico-ES
AJO1710

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca

OPINIÃO 19

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2011 A GAZETA

Guilherme Dias

É economista

E-mail: guilherme.dias@terra.com.br

Se os prejuízos na questão dos royalties são enormes, as mudanças no ICMS sobre importações são ainda mais graves para o Espírito Santo

Duplo ataque

Nos anos recentes a economia capixaba cresceu mais do que a média brasileira e também avançou com maior intensidade na geração de empregos, redução da pobreza e da desigualdade. É marcante a reorganização e melhoria da gestão pública. No plano subjetivo, a percepção de “Estado pobre” do Sudeste deu lugar à crença de que se tornou a “bola da vez”.

Essa trajetória encontra limitações conhecidas na infraestrutura de portos, rodovias e aeroporto, fruto de um modelo que concentra decisões na União, agravado pelo aparelhamento político dos órgãos responsáveis. Não bastassem estas limitações, duas iniciativas do governo federal ameaçam essa trajetória: as mudanças na repartição de royalties sobre petróleo e a chamada “reforma tributária fatiada”, que altera o ICMS sobre importações.

Talvez pelo simbolismo de riqueza e prosperidade associado ao petróleo, o tema dos royalties mobiliza amplo debate público. De fato e de direito, os Estados produtores têm fortes argumentos para a defesa de um tratamento justo sob o novo regime de exploração do petróleo. Mas, se os prejuízos na questão dos royalties são enormes, as mudanças no ICMS sobre importações são ainda mais graves.

Enquanto a relevância dos royalties é recente e crescente no futuro, no caso do ICMS/importações trata-se de receita incorporada há décadas aos orçamentos do Estado e dos municípios. Se o petróleo é estratégico para municípios produtores, as importações beneficiam todos os municípios, mesmo aqueles que não sediam empresas de comércio exterior. Sem a receita do ICMS/importações, os municípios perdem capacidade de investir e terão que cortar inclusive despesas de pessoal e custeio.

Outra diferença é o impacto sobre a atividade econômica. A forma de repartição dos royalties não altera os investimentos, a produção de petróleo e a respectiva cadeia de serviços e empregos. No caso do ICMS, a transferência da tributação dos Estados importadores para os consumidores reduzirá severamente a movimentação de mercadorias pelos portos capixabas. Há estudos que estimam em 7% a redução do PIB e a perda de 45 mil empregos nas atividades vinculadas à logística de importação.

O governo federal e a CNI acreditam que a mudança no ICMS irá proteger a indústria nacional. Com o real valorizado, carga tributária elevada e infraestrutura inadequada, essa medida será inócua. Paradoxalmente, como a maior parcela das importações é de insumos industriais e equipamentos, os custos irão aumentar para a maioria das indústrias e o consumidor pagará a conta. Para enfrentar esse duplo ataque, a alternativa é estender a mobilização pelos royalties do petróleo para a defesa das atividades de importação no Estado.